

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Núcleo de Estudos Em Desenvolvimento Pessoal e Projeto Acolher		CNPJ 35.350.140/0001-74	
Objetivos sociais da Entidade (capacidade técnica operacional) Desenvolver estudos sobre o autoconhecimento e desenvolvimento pessoal; promover estratégias de atenção as pessoas (em especial a inclusão da criança com necessidades especiais à sociedade, grupos e cooperações); realizar cursos, grupos de estudos e eventos nas referidas áreas.			
Endereço Rua Diamantina, nº 595		Bairro Capitais	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone
Conta Corrente 1734.335-6	Banco VIACREDI 085	Agência 0101	Praça de Pagamento Timbó PA 18
Nome do Responsável da Entidade VANILCE MARTINS DE OLIVEIRA		CPF 048.244.339-16	
RG 4.585.958	Cargo PRESIDENTE		
Endereço Rua Diamantina, 595		Bairro Capitais	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone 47 99132-2150

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Projeto Acolher	Período de Execução	
	Início 2023	Término 2023
Identificação do Objeto: No cumprimento das competências institucionais (em especial a promoção das mais diversas estratégias voltadas a atenção das pessoas, principalmente a adoção de posturas para inclusão da criança com necessidades especiais à sociedade) e por se tratarem de questão diretamente afeta a manutenção das suas atividades e de natureza assistencial, tudo aliado a previsão contida na Lei Municipal nº 3378/2023 ( <i>Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Pessoal e Projeto Acolher</i> ), dentre os objetivos deste projeto estão o de colocar à disposição das crianças, face a imprescindível necessidade lhes afetas, o atendimento de profissionais das mais diversas áreas (inclusive da saúde), além de adquirir produtos (inclusive de higiene pessoal), buscando a garantia da qualidade de vida destes.		

**Finalidade do Projeto:**

Além de ratificar os termos do objeto, dentre as estratégias primordiais, estão a inclusão social de pessoas/crianças com deficiência, fomentando o desenvolvimento do potencial humano aliado a qualidade de vida, o que integram o rol de atividades a serem mantidas pela entidade.

**Justificativa do Projeto:**

Manutenção das atividades institucionais, em especial a necessidade de atender as crianças através de profissionais (em especial de saúde) que tenham experiência no atendimento ao autismo, microcefalia, déficit de atenção, paralisia, AME, etc, e além da aquisição de produtos (principalmente de higiene pessoal).

**3. PLANO DE APLICAÇÃO**

Quantidade	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Orçado por Unidade	Valor Total
Conforme necessidade	Consultas e exames com Oftalmologista, Neurologista, Fisioterapeutas (Respiratória), Fonoaudiólogo, especializados em crianças com deficiência.	--	--
Conforme necessidade	Medicamentos especiais não disponíveis no SUS ou no Programa Farmácia Popular do Brasil	--	--
Conforme necessidade	Aquisição de óculos	--	--
Conforme necessidade	Aquisição de produtos de higiene pessoal – soro fisiológico, sabonete/shampoo antialérgico, gaze, cotonete, algodão, lenço umedecido, esparadrapo, fraldas e fraldas geriátricas descartáveis, tamanhos diversos e demais itens necessários para as crianças, inclusive leite em pó.	--	--
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100.000,00</b>

**4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO**

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Consultas/exames médicas especializadas	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
02	Medicamentos especiais	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
03	Aquisição de óculos	Conforme necessidade		Setembro	Novembro
04	Aquisição de fraldas e produtos de higiene pessoal	Conforme necessidade		Setembro	Novembro

**5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO**

<b>Mês</b>	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
<b>Valor</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Mês</b>	Setembro		Outubro		Novembro	Dezembro
<b>Valor</b>	35.000,00		35.000,00		30.000,00	0,00

Timbó, 11 de agosto de 2023.

  
VANILCE MARTINS DE OLIVEIRA